



5jul
2016

O milagre continua?

A fatura dos peixes, ao que tudo indica, continua nos favorecendo

Por Lilian Azevedo Figueiredo*



***Lilian Azevedo Figueiredo é médica veterinária, com mestrado em Saúde Animal. Assessora técnica da Comissão Nacional de Pesca e da Comissão Nacional de Aquicultura da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**

O peixe é a proteína animal mais consumida no mundo. A população mundial prefere fontes de proteína mais saudáveis, com menor teor de gordura saturada, o que tem levado a um aumento consistente na demanda de carne de peixe. Dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) indicam que o consumo de peixe no mundo alcançou a média de 17 quilos por pessoa.

No Brasil, houve aumento do consumo, de 9 quilos por habitante/ano, em 2009, para 11,5 quilos por habitante/ano em 2015, valor muito próximo ao mínimo recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 12 quilos por habitante/ano.

A piscicultura é uma atividade que vem crescendo rapidamente no mundo inteiro, em virtude da alta qualidade da carne dos peixes e da redução gradativa dos estoques marinhos e continentais para exploração pesqueira. Segundo estimativas da FAO, a atual produção de peixes pela aquicultura deverá ser dobrada nos próximos quinze anos, para atender à demanda de mercado.

A análise da produção brasileira aponta para a mesma direção: o principal responsável pelo incremento no consumo de pescado no país é o exponencial crescimento da aquicultura, uma vez que a produção da pesca extrativa está estável desde 2009.

A produção de pescado proveniente de aquicultura cresceu de 273 mil toneladas, em 2003, para 561 mil toneladas, em 2014, aumento de aproximadamente 86% na produção, indica números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com os dados, a criação de peixes liderou o setor, com participação de 84,5% do valor total da produção, seguido pela criação de camarões (11%).

Apesar do crescimento da aquicultura no país, os dados da balança comercial mostram que o mercado de pescado no Brasil continua com demanda maior do que a oferta, provocando aumento no déficit da balança comercial brasileira: de R\$ 757 milhões, em 2010, para R\$ 1,4 bilhão, em 2014.

A tilápia é a segunda espécie mais cultivada em todo o mundo, perdendo apenas para as carpas. Produzida com qualidade e técnica importada dos maiores centros mundiais, a tilápia é hoje o peixe com maior produção no Brasil, sendo o mais comercializado nas grandes redes de supermercados, representando 42% da produção nacional.

A tilápia possui inúmeras vantagens, dentre elas o cultivo utilizando rações com proteína de origem vegetal, o bom desempenho produtivo, que pode alcançar de 600 a 800 gra-

mas de peso bruto, entre quatro e seis meses de cultivo, além da resistência ao manejo em alta densidade, ao baixo nível de oxigênio e à amplitude térmica da água, que pode variar de 15°C a 32°C.

Estas características de cultivo explicam o exponencial crescimento da tilapicultura no Brasil, que aumentou a produção em 186%, em apenas oito anos, saltando de 69 mil toneladas, em 2006, para 198 mil toneladas em 2014. (PPM/IBGE).

Outra vantagem da tilápia, é o fato de poder ser desenvolvida em paralelo com a agricultura, necessitando apenas de fonte de água de qualidade para o aproveitamento de terras inadequadas para o cultivo. Tal opção tornou a piscicultura uma atividade interessante para o pequeno e médio produtor rural ao complementar a renda e proporcionar uma alimentação sadia.

O crescimento do cultivo se deve, em primeiro lugar, à grande aceitação do mercado aos produtos da tilápia cultivada, filés frescos com alto padrão de qualidade e com oferta regular. Outro fator importante para o crescimento da produção foi o domínio da tecnologia, tanto em tanque escavado quanto em tanque-rede, fato que tem viabilizado o aproveitamento dos grandes reservatórios das hidrelétricas do país.

A espécie é produzida em todas as regiões do país. A região sul é a principal região produtora, com destaque para o estado do Paraná. Na região Nordeste, o Ceará é o maior produtor. São Paulo e Minas Gerais se destacam no Sudeste. Somente a região Norte é que apresenta uma produção ainda inexpressiva.

Originária da África, de Israel e da Jordânia, a tilápia chegou ao país, em caráter experimental, no século passado, mas seu cultivo teve início apenas a partir de 1970, quando, por meio do DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas), foi criado um programa oficial de produção de alevinos de tilápia para povoamento dos reservatórios públicos da região Nordeste.

As primeiras linhagens introduzidas no país, *tilápia rendalli*, *Oreochromis niloticus* (tilápia do Nilo) e *Oreochromis mossambicus* (tilápia de Moçambique), apresentavam problemas como baixo crescimento, alta prolificidade e consanguinidade.

A partir de 1990, com a introdução das linhagens melhoradas e o uso da técnica de incubação artificial com controle do sexo, iniciou-se a fase industrial da tilapicultura brasileira. O Paraná foi o estado pioneiro na tilapicultura, que deu início à organização da atividade, inclusive com a implantação de frigoríficos exclusivos para o beneficiamento de tilápia.

Na década de 1990 também surgiram as primeiras pesquisas direcionadas ao estudo do manejo e nutrição, culminando com uma considerável evolução na formulação das rações, atendendo às especificidades da espécie, melhorando a conversão alimentar dos animais e, conseqüentemente, aumentando a produtividade.

Iniciou-se, então, a disseminação de indústrias de beneficiamento do peixe, o que contribuiu para o alcance do produto fresco e congelado a mercados mais distantes. Seguindo o exemplo do Paraná, outros estados passaram a adotar o cultivo, casos de Santa Catarina, São Paulo, Bahia, Alagoas e Sergipe.

A exportação foi o foco principal dos grandes empreendimentos de produção de tilápia nos anos de 2004 e 2005. A partir de 2006, com a grande desvalorização do dólar norte-americano, os preços no mercado interno tornaram-se mais atraentes para os produtores, fazendo com que, desde 2006, praticamente toda a produção de tilápia brasileira seja destinada ao mercado interno.

No entanto, a incerteza política e econômica que se abateu sobre o país em 2015, estendendo-se ao primeiro semestre de 2016, provocou forte recessão no mercado interno. Os

consumidores mudaram hábitos de compra, substituindo produtos mais caros por outros mais acessíveis. Essa mudança afetou o mercado nacional de pescado, produto considerado como de custo mais alto, principalmente quando vendido processado, em forma de filé ou em posta. O preço de varejo da tilápia aumentou em 2015, variando entre 3,7% para o filé fresco e 20,4% para o filé congelado.

Paralelamente à recessão no mercado interno, a desvalorização do real frente ao dólar abriu os olhos dos produtores brasileiros para o mercado internacional. Em 2015 o Brasil exportou 171 das 198 mil toneladas de tilápia produzidas, das quais 97% foram direcionadas ao mercado norte-americano, com receita de 1,3 milhões de dólares em mercadoria exportada. Por mais que o valor exportado em 2015 pareça irrisório, quando comparado às exportações de 2014, houve incremento de quase 134% no volume e de 110% no valor total.

O setor, no Brasil, parece ter começado a enxergar a exportação como forma de agregar maior valor a seu produto, abrindo mercados para clientes exigentes e regulares. Para isso, o produtor precisa padronizar sua produção e melhorar sua competitividade interna e se preparar para este novo momento, uma vez que, apesar da alta demanda nacional, o mercado global tem um potencial que não deve ser ignorado pelas indústrias nacionais.

Uma das ferramentas que o piscicultor e as indústrias brasileiras podem utilizar para se tornar mais competitivo no mercado externo é o sistema denominado *Drawback*, um Regime Aduaneiro Especial cujo principal objetivo é incentivar as exportações brasileiras.

Este mecanismo consiste na suspensão ou eliminação de tributos incidentes sobre insumos importados, comprados exclusivamente para confeccionar produtos que serão exportados. O mecanismo reduz os custos de produção de mercadorias exportáveis, tornando-as mais competitivas no mercado internacional. O *Drawback* permite a importação das mercadorias utilizadas na elaboração do produto sem o pagamento de tributos como Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), PIS/PASEP, COFINS, ICMS e Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante.

Nesse contexto, em termos de desoneração dos tributos, o uso do *Drawback* pode implicar na redução de até 71,6% do valor da operação de importação e de até 36,6% sobre a compra do mesmo produto no mercado interno.

Na comercialização do pescado, o regime pode ser utilizado para aquisição de itens de custeio utilizados diretamente na produção e/ou industrialização como, por exemplo, na aquisição de insumos para formulação de ração, embalagens plásticas e até mesmo telas anti-pássaros.

Diversos seguimentos industriais brasileiros tem se beneficiado deste incentivo obtendo bons resultados. No entanto, a implantação e o conhecimento sobre o funcionamento desta ferramenta requer um amplo controle e dedicação do empresário. O aqüicultor que pretende utilizar deste Regime Aduaneiro Especial deve começar a enxergar sua produção como um agronegócio, apresentando diferencial de gestão que possibilite a abertura de novos caminhos e novos mercados.

O milagre da fatura dos peixes continua, o Brasil precisa evoluir e se adaptar para não ficar para trás na globalização deste fenômeno.